

**RESOLUÇÃO N.º 088/2015**

**DATA: 05/01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinada com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014:

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, os servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos de provimento em comissão que especificam nos termos da Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>
Ricardo Corso	6.113.203-1/SSP/PR	Assessor Jurídico e Legislativo	CC-1
Lucia Aparecida Cardoso	9.783.110-6/SSP/PR	Diretor Interno	CC-6

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 05 de janeiro de 2015.

**ANDERSON DE OLIVEIRA**

**Presidente**